



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021-L, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES GUILHERME ARAUJO NUNES E NEWTON DIAS BASTOS.

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para a realização de trabalho de pesquisa e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Cabe salientar que o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque (Resolução nº 13) foi aprovado no ano de 1991 e, desde então, dezenas de alterações foram realizadas, muitas delas em adequação ao funcionamento desta Casa, outras por conta dos avanços tecnológicos ocorridos no período e outras para adequação a legislações superiores.

Ocorre que, ao longo desses 30 anos, em virtude das diversas alterações realizadas e das que ainda precisam ser feitas, faz-se necessário um estudo melhor elaborado e abrangente do atual Regimento da Câmara, visando implementar as relevantes melhorias e eventuais correções para promover a adequação em seu texto, haja vista que ele norteará os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, proporcionando, assim, segurança jurídica no decorrer dos trabalhos legislativos.

Por fim, insta consignar que todas as adequações serão em estrita observância à Lei Orgânica do Município e à Constituição Federal de 1988.

Isso posto, Guilherme Araújo Nunes e Newton Dias Bastos, por intermédio do Protocolo nº 192/2021, de 05/01/2021 - 16:48, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/01/2021 - 16:48 192/2021/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021

De 5 de janeiro de 2021.

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR -, nos termos do artigo 117 e parágrafos do Regimento Interno, com o objetivo de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
5 de janeiro de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES

Vereador

NEWTON DIAS BASTOS

Vereador